

Aditamento à tabela de taxas

QUADRO XX

Taxas de licenciamento de instalação e fiscalização de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis

Capacidade total dos reservatórios — C (m³)	100 < c < 500	50 < c < 100	10 < c < 50	c 10 <
Apreciação de projectos .....	500,00, acrescido de 10,00 p/cada 10 m³ acima dos 100 m³.	500,00	400,00	250,00
Vistorias inicial .....	300,00	200,00	150,00	100,00
Vistorias verificação .....	300,00	200,00	200,00	200,00
Vistorias periódicas .....	800,00	500,00	300,00	200,00
Repetição de vistoria .....	600,00	400,00	300,00	200,00
Averbamentos .....	100,00	100,00	100,00	100,00

QUADRO XXI

Licenciamento relativo à instalação, alteração e exploração dos estabelecimentos industriais do tipo 4

Taxa final (Tf) a aplicar é calculada pela multiplicação da taxa base (Tb) pelo factor de serviço (Fs), de acordo com a seguinte fórmula:

$$Tf = Tb \times Fs$$

Sendo o valor da taxa base (Tb) de 78,44 euros, automaticamente actualizado, a partir de 1 de Março de cada ano, com base na variação do índice médio de preços no consumidor, no continente, relativo ao ano anterior, excluindo a habitação, e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Factores de serviço (Fs) a aplicar para efeitos de cálculo das taxas

Regimes de licenciamento	Apreciação de projecto		Vistorias		Averbamentos	Desselagem
	Instalação	Alteração	Instalação, alteração, verificação, reexame e recursos	Falta de cumprimento das condições		
	Outras situações	Outras situações				
4	1	1	1	2	0,1	0,2

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

**Aviso n.º 2289/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que foi concedida a denúncia do contrato de trabalho a termo certo à engenheira civil do GTL Elisabete da Conceição Pires Lopes, a partir de 9 de Janeiro de 2005.

4 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Mário Almeida Cardoso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

**Aviso n.º 2290/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com possibilidade de renovação, com os trabalhadores a seguir indicados, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

José Dionísio Ruivo Neca — na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, escalão 1, índice 199, com início de funções em 1 de Março de 2005, de acordo com o meu despacho de 24 de Fevereiro de 2005.

Adolfo Manuel Serrano Alberto — na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155, com início de funções em 1 de Março de 2005, de acordo com o meu despacho de 24 de Fevereiro de 2005.

[Processos isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

2 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

**Aviso n.º 2291/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 20 de Fevereiro de 2005 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado, por um ano, ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com Ana Sofia Tamissa Ganhão Antunes, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (arqueologia), com efeitos a partir de 15 de Março de 2005. [Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

2 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.